



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA Nº 24, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Convoca Servidor Efetivo para prestação de Serviço em Regime de Tempo Integral/Dedicação Exclusiva, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, com fulcro nos artigos 35 à 43 da Lei Municipal 181/2010, de 22 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o Servidor **Jones Silveira dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 28/2011, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo, para prestação dos serviços em Regime de Tempo Integral e de Dedicação Exclusiva, recebendo para isso, uma gratificação de 75% (setenta e cinco por cento) sobre seus vencimentos.

§ 1º O regime de tempo integral e dedicação exclusiva exige do Servidor convocado a sua disponibilidade integral ao serviço público, não podendo exercer outra atividade pública ou privada, assinando para isso Termo de Compromisso na forma do Art. 41 do Plano de Cargos, devendo estar à disposição da Administração para qualquer convocação de trabalho, em qualquer horário e dia, sempre que no interesse público.

§ 2º Compete ainda ao Servidor Convocado à responsabilidade de assinatura digital e publicação dos atos oficiais no diário oficial do Município, e a função de Agente de Contratação e Pregoeiro, com todas as atribuições derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, que extrapola os limites das atribuições de seu cargo e enseja responsabilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 1º de abril de 2023, ficando revogada a Portaria nº 7 de 7 de janeiro de 2015.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 30 de março de 2023.


Joselito Muniz dos Santos
Presidente